

DECRETO 46/2010

Dispõe sobre o cancelamento do decreto 39/2009

MURILO DOMINGOS , Prefeito Municipal de Várzea Grande- MT , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município , em seu artigo 60 , Inciso VI .

Considerando a decisão proferida no HC 200901000502877 que anulou as provas colhidas no inquérito policial processo 2009.36.00.005169-7 – 3ª. Vara Federal , tendo sido inadmitido o Recurso Especial interposto pelo MPF.

Considerando o arquivamento do inquérito policial processo no. 2009.36.00.005169-7;

Considerando as liminares proferidas nos mandados de segurança processo no. 324/2009 1ª. Vara da Fazenda Pública de Várzea Grande ; 264/2009 e 269/09 3ª Vara da Fazenda Pública de Várzea Grande que suspenderam os efeitos do decreto 39/2009 e que determinaram o reinicio das obras ;

Considerando que as obras , em cumprimento das liminares , já receberam ordem de serviço para o reinicio e o interesse público no sentido de dar continuidade às mesmas para atender á população ;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município ;

Considerando que conforme Sumula 473 do STF a administração pública tem o dever de rever os seus próprios atos e anulá-los;

DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado o decreto 39/2009 continuando válidas as concorrências públicas 01/2008 , contrato 109/2008 e aditivos , concorrência pública 02/2008 contrato 106/2008 e concorrência pública 03/2008 e contrato 107/2008 .

Artigo 2º. - A Procuradoria Geral do Município deverá comunicar aos órgão competentes o teor do presente decreto ,bem como , informar nas ações judiciais em andamento envolvendo o decreto 39/09 .

Artigo 3º. - Este decreto estará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Praça dos Poderes , Paço Municipal Couto Magalhães , em Várzea Grande , Estado de Mato Grosso , em 30 de Agosto de 2.010 .



MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL